



## **POSICIONAMENTO DA COMISSÃO DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL DO CRPMA SOBRE AS AMEAÇAS E ATAQUES ÀS ESCOLAS**

Este posicionamento da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional deste Conselho Regional de Psicologia tem como objetivo explicitar às Conselheiras e Conselheiros do IV Plenário do CRPMA, assim como os demais profissionais que atuam diariamente junto às demandas da categoria de psicólogas, para que se alinhe o discurso diante do cenário de aumento de casos de ameaças e violências nas e contras as escolas, tanto quanto os desdobramentos a nível social e político que vem se observando nos últimos dias.

A violência nas escolas tem sido objeto de investigação da Psicologia como ciência e profissão, sempre buscando construir leituras que abarquem o fenômeno em sua complexidade, escapando assim de análises que desconsideram a totalidade na qual as violências se engendram. Cabe destacar que o fenômeno que se materializa nas escolas é expressão da violência que está arraigada no tecido social, tendo múltiplas mediações como preconceito, bullying, desigualdades de gênero, raça, classe e outros marcadores importantes que se interseccionam e configuram esse contexto. Faz-se mister pontuar que o lugar da psicóloga neste âmbito é importante para garantir uma atuação que compreenda a psicologia como parte do conjunto amplo de atores que compõem a escola e que a violência, por ser um fenômeno complexo e multifacetado, precisa ser analisado a partir de múltiplos olhares.

Portanto, pensar em saúde integral, neste contexto, implica em pensar o lugar de todos os agentes que compõem essa instituição e em suas possíveis contribuições para a construção de um espaço de desenvolvimento humano.

Diante do exposto, o CRP-MA, reitera seu compromisso intransigente com a defesa de uma escola de qualidade, na qual os diversos atores sejam capazes de reconhecer o papel social desta instituição tanto na reprodução das diversas violências e desigualdades quanto nas possibilidades de rompimento destas e destaca, uma vez mais, a extrema necessidade da implementação da Lei 13.935/2019, que garante a prestação de serviço de psicólogas e assistentes sociais no contexto escolar, sem considerar, no entanto, que a completa resolução das atuais questões se restrinja tão somente ao cumprimento da lei.

Da mesma forma, ressalta-se a urgência em rejeitar quaisquer tentativas de uso da ciência psicológica como ferramenta para segregação, psicopatologização e/ou necessidade de medicalização de crianças e adolescentes, pois compreendemos que a psicologia escolar cumpre o papel oposto a esta demanda, objetivando a inclusão, respeito às diferenças e às idiosincrasias de cada pessoa que compõe a comunidade





escolar, considerando este espaço como um lugar de aprendizagem coletiva das relações e dos processos educacionais.

A escola, como este espaço de aprendizagem coletiva, que é lugar de liberdade, de expressão de identidades, que prima pelo aprendizado de culturas, artes e de tantos outros elementos que agregam pessoas, não coaduna com práticas militarizadas, excludentes ou que abram espaço para desconfortos e vigilância. O papel da escola, enquanto instituição agregadora e transformadora de realidades é o de oferecer outras perspectivas de mundo, abrir portas para novas possibilidades, inclusive em áreas consideradas menos favorecidas socialmente. Criminalizar crianças e adolescentes não é papel da escola. Ao contrário, esta ação rompe com projetos e transmite a mensagem de que são todos suspeitos e passíveis de cometer atos condenatórios.

Endossamos ainda o discurso das entidades de Serviço Social e de Psicologia, sejam elas CFP, CFESS, FENAPSI, ABRAPEE, ABEP e ABEPSS, solidarizando-nos com todas as pessoas afetadas direta ou indiretamente pelas ameaças e ataques às escolas, repudiando a naturalização da violência e colocando-nos à favor da defesa de profissionais de Psicologia e Serviço Sociais nas escolas “para atuarem na promoção da boa convivência escolar, no enfrentamento da violência e de preconceitos na escola, bem como acompanharem as(os) estudantes e suas famílias, contribuindo para a promoção de um ambiente escolar democrático, de respeito à pluralidade e à diversidade humana”.

O CRP-MA defende que a escola é espaço de troca de experiências, de construção de relações, de inclusão, de aprendizagem e de projetos de futuro.

São Luís, 05 de maio de 2023.

**Conselheira Presidenta do CRP-MA**

**CRP22/00202**

